



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2020.  
VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 30/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 30/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 30/2020, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2020 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como: INMETRO e ABNT.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Edite





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede a **Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, Guarapuava-PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-51, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, brasileira, do comércio, residente e domiciliada a **Ra Capitão Rocha, nº 2925, Bairro dos Estados, Guarapuava-PR**, inscrita no CPF nº 706.392.219-04 e RG nº 5.503.651-9 SSP/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

### LOTE 01 - PNEUS (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | MARCA E MODELO        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|-----------------------|----------------|-------------|
| 1    | 50   | UNID. | PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | FORCEUM/ EXP70        | 207,90         | 10.395,00   |
| 2    | 30   | UNID. | PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | KAMA/ BREEZE          | 266,58         | 7.997,40    |
| 3    | 30   | UNID. | PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | FORCEUM/ TRIDEKA      | 275,00         | 8.250,00    |
| 5    | 30   | UNID. | PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | COMFORSER/ CF600      | 336,00         | 10.080,00   |
| 6    | 20   | UNID. | PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | XBRI/ ECOLOGY         | 300,00         | 6.000,00    |
| 7    | 20   | UNID. | PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | TRIANGLE/ TE301       | 317,00         | 6.340,00    |
| 8    | 20   | UNID. | PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO          | LINGLONG / RADIAL 666 | 358,00         | 7.160,00    |
| 9    | 10   | UNID. | PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | XBRI/ ECOLOGY         | 302,90         | 3.029,00    |
| 10   | 30   | UNID. | PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | GOODRIDE/ RP28        | 392,00         | 11.760,00   |
| 11   | 20   | UNID. | PNEU 205X70 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                          | DELINTE/ DH2          | 534,00         | 10.680,00   |
| 14   | 10   | UNID. | PNEU 225X55 R18, PARA SUV, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                | COMFORSER/ CB 4000    | 554,00         | 5.540,00    |
| 16   | 30   | UNID. | PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO | GOODRIDE/ CR960A      | 647,00         | 19.410,00   |
| 17   | 10   | UNID. | PNEU 235/70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS.             | GOODRIDE/ SU317       | 488,00         | 4.880,00    |
| 21   | 30   | UNID. | PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR            | FULLRUN/ TB266        | 1.560,00       | 46.800,00   |

*Fabian Edite*





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| EM ASFALTO |    |       |   |                          |          |           |
|------------|----|-------|---|--------------------------|----------|-----------|
| 22         | 40 | UNID. | PNEU 1000R20, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                             | LONGMARCH / LM288        | 1.375,00 | 55.000,00 |
| 23         | 40 | UNID. | PNEU 1000R20, BORRCHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.   | GOODRIDE/ CB972          | 1.505,00 | 60.200,00 |
| 24         | 30 | UNID. | PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                            | FULLRUN/ TB 766          | 1.610,00 | 48.300,00 |
| 25         | 30 | UNID. | PNEU 1100 R22, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS. | XBRI/ ROBSUTO            | 1.720,00 | 51.600,00 |
| 26         | 10 | UNID. | PNEU 1400X24 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | SWT SPEEDWAYS/ POWERGRIP | 2.164,00 | 21.640,00 |
| 28         | 7  | UNID. | PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | SUPERGUIDER/ R-4         | 2.911,00 | 20.377,00 |
| 29         | 4  | UNID. | PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 10 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | OTRMAX/ SKS-1            | 935,00   | 3.740,00  |
| 30         | 4  | UNID. | PNEU 12,5X80X18 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.   | OTRMAX/ R-4-IND          | 1.224,00 | 4.896,00  |
| 31         | 6  | UNID. | PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.    | SWT SPEEDWAYS/ R-1       | 1.990,00 | 11.940,00 |
| 32         | 6  | UNID. | PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.    | MAGGION/ FRONTIERA       | 2.940,00 | 17.640,00 |

LOTE 02 - CÂMARAS DE AR (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS         | MARCA E MODELO      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|--------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 1    | 6    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)    | TORTUGA/ AG1916     | 99,00          | 594,00      |
| 2    | 6    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18) | QBOM/ QB 12.5/80-18 | 109,00         | 654,00      |
| 3    | 30   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)    | QBOM/ FEQ 17.5R25   | 209,00         | 6.270,00    |
| 4    | 4    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)    | QBOM/ AGQ 18.4-30   | 267,00         | 1.068,00    |
| 5    | 20   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)    | QBOM/ AGQ 18.4-26   | 259,00         | 5.180,00    |
| 6    | 50   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)    | QBOM/ QB 10.00R20   | 92,00          | 4.600,00    |
| 7    | 40   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)    | QBOM/ QB 11.00R22   | 105,00         | 4.200,00    |
| 8    | 40   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)    | QBOM / FEQ 14.00R24 | 183,00         | 7.320,00    |

LOTE 03 - PROTETORES DE CÂMARA DE AR (EXCLUSIVO ME/EPP)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                  | MARCA E MODELO             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 20   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25) | K-RUBBER/ BR CARRETEIRO 25 | 150,00         | 3.000,00    |
| 2    | 20   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)       | SBN/16                     | 25,00          | 500,00      |
| 3    | 50   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20) | SBN/20                     | 32,00          | 1.600,00    |
| 4    | 40   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22) | SBN/22                     | 36,00          | 1.440,00    |

LOTE 04 - PNEUS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS            | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| 26   | 30   | UNID. | PNEU 1400X24 L2, MÍNIMO 16 LONAS, | SWT            | 2.164,00       | 64.920,00   |

*Janete*

*Fabon Edite*





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|    |    |       | FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.                                      | SPEEDWAYS/<br>POWERGRIP |          |           |
|----|----|-------|---|-------------------------|----------|-----------|
| 28 | 23 | UNID. | PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS,<br>FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS. | SUPERGUIDER/<br>R-4     | 2.911,00 | 66.953,00 |

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 621.953,40 (Seiscentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 30/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 30/2020.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através das Secretarias requerentes, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 30/2020.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

*José Roberto*

*Fabiana*  
*Edite*

Página 5 de 6





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

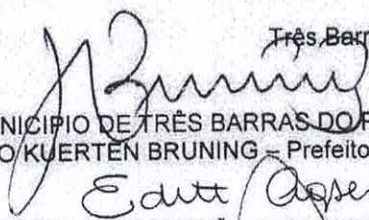
CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 30/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

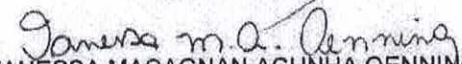
Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING - Prefeito Municipal

  
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
- EDITE SILVA AQSENEN - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.707.920.0001-51**

| LOTE 01 - PNEUS (EXCLUSIVO ME/EPP) |      |       |   |                          |                |             |
|------------------------------------|------|-------|---|--------------------------|----------------|-------------|
| ITEM                               | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | MARCA E MODELO           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                                  | 50   | UNID. | PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | FORCEUM/ EXP70           | 207,90         | 10.395,00   |
| 2                                  | 30   | UNID. | PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | KAMA/ BREEZE             | 266,58         | 7.997,40    |
| 3                                  | 30   | UNID. | PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | FORCEUM/ TRIDEKA         | 275,00         | 8.250,00    |
| 5                                  | 30   | UNID. | PNEU 185X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | COMFORSER / CF600        | 336,00         | 10.080,00   |
| 6                                  | 20   | UNID. | PNEU 195X60 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | XBRI/ ECOLOGY            | 300,00         | 6.000,00    |
| 7                                  | 20   | UNID. | PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | TRIANGLE/ TE301          | 317,00         | 6.340,00    |
| 8                                  | 20   | UNID. | PNEU 205X70 R15, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO                                  | LINGLONG / RADIAL 666    | 358,00         | 7.160,00    |
|                                    | 10   | UNID. | PNEU 205X55 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.   | XBRI/ ECOLOGY            | 302,90         | 3.029,00    |
| 10                                 | 30   | UNID. | PNEU 205X65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.   | GOODRIDE/ RP28           | 392,00         | 11.760,00   |
| 11                                 | 20   | UNID. | PNEU 205X70 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.   | DELINTE/ DH2             | 534,00         | 10.680,00   |
| 14                                 | 10   | UNID. | PNEU 225X55 R18, PARA SUV, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO  | COMFORSER/ CB 4000       | 554,00         | 5.540,00    |
| 16                                 | 30   | UNID. | PNEU 215X75 R17,5, LISO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                        | GOODRIDE/ CR960A         | 647,00         | 19.410,00   |
| 17                                 | 10   | UNID. | PNEU 235/70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS PAVIMENTOS.                                     | GOODRIDE/ SU317          | 488,00         | 4.880,00    |
| 21                                 | 30   | UNID. | PNEU 295/80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                        | FULLRUN/ TB766           | 1.560,00       | 46.800,00   |
| 22                                 | 40   | UNID. | PNEU 1000R20, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                             | LONGMARCH / LM268        | 1.375,00       | 55.000,00   |
| 23                                 | 40   | UNID. | PNEU 1000R20, BORRCHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.   | GOODRIDE/ CB972          | 1.505,00       | 60.200,00   |
| 24                                 | 30   | UNID. | PNEU 1100 R22, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                            | FULLRUN/ TB 766          | 1.610,00       | 48.300,00   |
| 25                                 | 30   | UNID. | PNEU 1100 R22, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS. | XBRI/ ROBSUTO            | 1.720,00       | 51.600,00   |
| 26                                 | 10   | UNID. | PNEU 1400X24 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | SWT SPEEDWAYS/ POWERGRIP | 2.164,00       | 21.640,00   |
| 28                                 | 7    | UNID. | PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | SUPERGUIDER/ R-4         | 2.911,00       | 20.377,00   |
| 29                                 | 4    | UNID. | PNEU 12/16,5 L2, MÍNIMO 10 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | OTRMAX/ SKS-1            | 935,00         | 3.740,00    |
| 30                                 | 4    | UNID. | PNEU 12,5X80X18 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.   | OTRMAX/ R-4-IND          | 1.224,00       | 4.896,00    |
| 31                                 | 6    | UNID. | PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.    | SWT SPEEDWAYS/ R-1       | 1.990,00       | 11.940,00   |
| 32                                 | 6    | UNID. | PNEU 18,4X30, AGRÍCOLA, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.    | MAGGION/ FRONTIERA       | 2.940,00       | 17.640,00   |

| LOTE 02 – CÂMARAS DE AR (EXCLUSIVO ME/EPP) |      |       |                                |                     |                |             |
|--|------|-------|--------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| ITEM                                       | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS         | MARCA E MODELO      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1  | 6    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)    | TORTUGA/ AG1916     | 99,00          | 594,00      |
| 2  | 6    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18) | QBOM/ QB 12.5/80-18 | 109,00         | 654,00      |
| 3  | 30   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)    | QBOM/ FEQ 17.5R25   | 209,00         | 6.270,00    |
| 4  | 4    | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)    | QBOM/ AGQ 18.4-30   | 267,00         | 1.068,00    |
| 5  | 20   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)    | QBOM/ AGQ 18.4-26   | 259,00         | 5.180,00    |
| 6  | 50   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)    | QBOM/ QB 10.00R20   | 92,00          | 4.600,00    |
| 7  | 40   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)    | QBOM/ QB 11.00R22   | 105,00         | 4.200,00    |
| 8  | 40   | UNID. | CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)    | QBOM / FEQ 14.00R24 | 183,00         | 7.320,00    |

| LOTE 03 – PROTETORES DE CÂMARA DE AR (EXCLUSIVO ME/EPP) |      |       |   |                            |                |             |
|---|------|-------|---|----------------------------|----------------|-------------|
| ITEM  | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                  | MARCA E MODELO             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1   | 20   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25) | K-RUBBER/ BR CARRETEIRO 25 | 150,00         | 3.000,00    |
| 2   | 20   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)       | SBN/16                     | 25,00          | 500,00      |
| 3   | 50   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20) | SBN/20                     | 32,00          | 1.600,00    |
| 4   | 40   | UNID. | PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22) | SBN/22                     | 36,00          | 1.440,00    |

| LOTE 04 - PNEUS (AMPLA CONCORRÊNCIA) |      |       |  |                          |                |             |
|--------------------------------------|------|-------|--|--------------------------|----------------|-------------|
| ITEM                                 | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | MARCA E MODELO           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 26                                   | 30   | UNID. | PNEU 1400X24 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS. | SWT SPEEDWAYS/ POWERGRIP | 2.164,00       | 64.920,00   |
| 28                                   | 23   | UNID. | PNEU 19,5X24 R4, MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS. | SUPERGUIDER/ R-4         | 2.911,00       | 66.953,00   |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 621.953,40 (Seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).



Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 30/2020.**

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:** 1ACF0FB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP- CNPJ Nº 33.054.804/0002-03**

| LOTE 01 - PNEUS (EXCLUSIVO ME/EPP) |      |       |   |                |                |             |
|------------------------------------|------|-------|---|----------------|----------------|-------------|
| ITEM                               | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 4                                  | 10   | UNID. | PNEU 185R14, 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)  | WESTLAKE       | 300,00         | 3.000,00    |
| 12                                 | 30   | UNID. | PNEU 225/65 R16, MÍNIMO 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                                       | WESTLAKE       | 454,00         | 13.620,00   |
| 13                                 | 20   | UNID. | PNEU 225X75 R16, 8 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.  | WESTLAKE       | 440,00         | 8.800,00    |
|                                    | 30   | UNID. | PNEU 215X75 R17,5, MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS.        | WESTLAKE       | 730,00         | 21.900,00   |
| 18                                 | 12   | UNID. | PNEU 235/75 R17,5, LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.   | WESTLAKE       | 850,00         | 10.200,00   |
| 19                                 | 30   | UNID. | PNEU 7.50X16 (CONVENCIONAL) LISO, MÍNIMO 10 LONAS, COM USO DE CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS | WESTLAKE       | 512,00         | 15.360,00   |
| 20                                 | 20   | UNID. | PNEU 275X80 R22,5, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO.                              | DAYTON         | 1.393,00       | 27.860,00   |
| 27                                 | 20   | UNID. | PNEU 17,5X25 L2, MÍNIMO 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS.  | WESTLAKE       | 3.107,00       | 62.140,00   |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 162.880,00 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 30/2020.**

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:** 99BAD4DC

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 4º BIMESTRE**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Janeiro a Agosto de 2020- Bimestre: Julho e Agosto de 2020.**

**1 - Apresentação**

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas públicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

**2 - Objetivo**